



TC 016.068/2010-6

Natureza: Recurso de Reconsideração em TCE

Unidade Jurisdicionada: Município de Caridade/CE

Responsáveis: Arcelino Tavares Filho (169.767.973-00)

DESPACHO

Com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria-Gab-AN nº 1, de 15 de outubro de 2010 (Delegação de Competência), encaminho os presentes autos ao d. Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, para a oitiva prevista no art. 62, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

Brasília de julho de 2012

(Assinado Eletronicamente)

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete